



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Cassomassul

EDIÇÃO: 1436

EDITADO EM: 23 / 09 / 15

DECRETO N.º 102715 DE 4 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, um crédito adicional no valor de R\$ 575.700,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos reais) para suplementar as seguintes dotações:

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL

12.365.0005.2023 - Ficha: 000005

31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 15.000,00

0201 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 - Ficha: 000006

33901400 - Diárias - Civil R\$ 4.000,00

1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2038 - Ficha: 000006

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 2.000,00

1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2038 - Ficha: 000007

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

0201 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003.2003 - Ficha: 000009

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0006.2027 - Ficha: 000011

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 71.400,00

1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2039 - Ficha: 000011

33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 5.000,00

0201 GABINETE DO PREFEITO

04.124.0003.2004 - Ficha: 000013

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 7.000,00

1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2027	- Ficha: 000015		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2009	- Ficha: 000015		
33903000	- Material de Consumo	R\$	4.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2010	- Ficha: 000017		
33903000	- Material de Consumo	R\$	4.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2029	- Ficha: 000018		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	30.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2029	- Ficha: 000019		
31901300	- Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2030	- Ficha: 000021		
33903600	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2030	- Ficha: 000022		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2030	- Ficha: 000023		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2011	- Ficha: 000023		
33903000	- Material de Consumo	R\$	8.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2011	- Ficha: 000024		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2032	- Ficha: 000027		
33903200	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	2.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2032	- Ficha: 000028		
33903200	- Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2034	- Ficha: 000029		
33903000	- Material de Consumo	R\$	3.000,00

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000033		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.200,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2012	- Ficha: 000035		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	9.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2035	- Ficha: 000036		
33903000	- Material de Consumo	R\$	9.900,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2017	- Ficha: 000036		
33903000	- Material de Consumo	R\$	2.100,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0005.2017	- Ficha: 000037		
33903000	- Material de Consumo	R\$	500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2018	- Ficha: 000038		
33903000	- Material de Consumo	R\$	20.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2035	- Ficha: 000039		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
13.812.0018.2013	- Ficha: 000041		
33901400	- Diárias - Civil	R\$	1.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0004.2043	- Ficha: 000041		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.0006.2036	- Ficha: 000042		
33901400	- Diárias - Civil	R\$	2.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0006.2036	- Ficha: 000043		
33903000	- Material de Consumo	R\$	3.000,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
13.812.0018.2013	- Ficha: 000044		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.0006.2036	- Ficha: 000045		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.500,00

0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
	13.812.0018.2013 - Ficha: 000045		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	5.000,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER		
	13.812.0018.2013 - Ficha: 000046		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	13.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
	20.606.0014.1003 - Ficha: 000050		
44905200	- Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO		
	20.606.0014.1004 - Ficha: 000053		
33903000	- Material de Consumo	R\$	40.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.451.0013.1005 - Ficha: 000066		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	8.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	15.452.0011.2016 - Ficha: 000076		
44905100	- Obras e Instalações	R\$	27.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E		
	04.122.0003.2046 - Ficha: 000103		
31901100	- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM, PLANEJ, DESENV. ECON. E		
	04.122.0009.2048 - Ficha: 000113		
33903900	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$	575.700,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 4 de agosto de 2015

Vanderley Bispo de Oliveira
Vanderley Bispo de Oliveira
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:8A22BFAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015, que versa sobre a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de instalação de divisórias, com o Fornecedor de portas e acessórios, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Figueirão MS, conforme especificações contidas no Termo de Referência deste Edital, com início às 08:30 horas do dia 19 de Outubro de 2015, foi declarada como DESERTA.

Figueirão - MS, 19 de Outubro de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:@910BFB9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público a convocação da empresa **BISPO & BOLLER LTDA ME**, CNPJ: 09.265.813/0001-88, vencedora da licitação referente ao **Pregão Presencial nº 049/2015, Processo nº 142/2015**, para comparecer no Departamento de Licitações Públicas da Prefeitura Municipal de Iguatemi - MS, situado na Av. Laudelino Peixoto, nº 871 - Centro, para celebração e assinatura do Contrato Administrativo entre a Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa vencedora.

A empresa convocada citada acima terá prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da data da publicação desta convocação, para comparecer ao local solicitado para celebrar e assinar o contrato. Caso a empresa não compareça, a mesma estará sujeita as penalidades previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 e também nas penalidades previstas no Edital da presente licitação.

Iguatemi/MS, 19 de Outubro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:08C5C67E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 155/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 052/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à seleção da proposta mais vantajosa, visando a aquisição de Peças de reposição para máquinas e equipamentos pesados, (New Holland W130 e Grade aradora), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, em conformidade com as

especificações e quantidades descritas no ANEXO I - Proposta de Preços.

Vencedor(es): UMUCAMPO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEÍCULOS RODOVIÁRIOS LTDA, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10, totalizando R\$ 10.878,00 (dez mil e oitocentos e setenta e oito reais);

Iguatemi/MS, 19 de outubro de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:B18FD1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 127/2015

“CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA”.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

I - Conceder, por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, licença à servidora gestante **ELISANGELA PERDOMO VARAGO** – ocupante do cargo efetivo de Professora de Língua Portuguesa e Professora de Língua Estrangeira, com início em 01 de outubro de 2015 e término em 28 de janeiro de 2015, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 86 da Lei Complementar nº 018/2005 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:FE338315

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1011 - 2015 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

DECRETO Nº 1011/15 DE 18 DE MAIO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 95.100,00 (noventa e cinco mil e cem reais) para suplementar as seguintes dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
42.361.0005.2012 -	Ficha: 000027	
31901100-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000031	
33903000-	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000032	
33903600-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000033	
33903900-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12361.0005.2018 -	Ficha: 000038	
33903000-	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 -	Ficha: 000039	
33903000-	Material de Consumo	R\$ 12.100,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2012 -	Ficha: 000122	
45100-	Obras e Instalações	R\$ 23.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 95.100,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 -	Ficha: 000015	
44905200-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0013.2015 -	Ficha: 000071	
33903900-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.100,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 -	Ficha: 000077	
44905200-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 -	Ficha: 000078	
44905200-	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
1401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
04.123.0002.2045 -	Ficha: 000083	
33903000-	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 95.100,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 18 de maio de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Thatiane vaz Martins

Código Identificador:E9917E97

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1.036 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA DATA QUE MENCIONA.”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 300 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público estadual;

CONSIDERANDO que neste exercício o dia 28 de outubro será numa quarta-feira, e que a alteração do ponto facultativo relacionado ao dia do servidor público para o dia 30 de outubro é conveniente para a Administração Pública e para o servidor; e,

CONSIDERANDO que a alteração da data consagrada ao dia do servidor não ocasionará nenhum prejuízo às atividades da Administração Pública do Poder Executivo,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 30 de outubro de 2015, sexta-feira, em comemoração ao dia do servidor público.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipal da administração direta e indireta no dia 28 de outubro de 2015, em virtude do adiamento da comemoração do dia do servidor público estadual para a data de 30 de outubro de 2015.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CINCO DIAS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walter José da Silva

Código Identificador:3329E937

LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2014

PROCESSO Nº 040/2014 PREGÃO Nº 011/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO DA ALDEIA PORTO LINDO. ALTERAÇÃO: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS PASSANDO A DENOMINAR-SE PANIAGUA E PANIAGUA LTDA DE ACORDO COM A ATUALIZAÇÃO JUNTO A RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PERMANECENDO INALTERADO O CNPJ, E NOME FANTASIA. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:

Diega Goes Coelho

Código Identificador:378E9789

LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2014

PROCESSO Nº 046/2014 CONVITE Nº 015/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO TAIS COMO:GÊNEROSALIMENTÍCIOS; MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE; MATERIAL DE COPA E COZINHA E GÁS ENGARRAFADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPORÃ. ALTERAÇÃO: ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL LUCIENE PANIAGUA RIATO SANTOS PASSANDO A DENOMINAR-SE PANIAGUA E PANIAGUA LTDA DE ACORDO COM A ATUALIZAÇÃO JUNTO A RFB-RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PERMANECENDO INALTERADO O CNPJ, E NOME FANTASIA. DATA DA ASSINATURA: 05 DE OUTUBRO DE 2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:

Diega Goes Coelho

Código Identificador:47D620F2

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:4B394COD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1026 - 2015

DECRETO N.º 102615 DE 4 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000001	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 10.000,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000002	
31901300 - Obrigações Patronais	RS 3.000,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000004	
33901400 - Diárias - Civil	RS 2.000,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000007	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 25.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS 40.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000003	
31909400 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS 15.000,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE JAPORÁ	
01.031.0001.2001 - Ficha: 000005	
33903000 - Material de Consumo	RS 25.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS 40.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, 4 de agosto de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:FDC561F5

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1027 - 2015

DECRETO N.º 102715 DE 4 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ, um crédito adicional no valor de R\$ 575.700,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e setecentos reais) para suplementar as seguintes dotações:

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2023 - Ficha: 000005	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 15.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000006	
33901400 - Diárias - Civil	RS 4.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000006	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 2.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000007	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 5.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000009	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 5.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000011	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 71.400,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 - Ficha: 000011	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 5.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0003.2004 - Ficha: 000013	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 7.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2030 - Ficha: 000020	
33903000 - Material de Consumo	RS 105.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2034 - Ficha: 000029	
33903000 - Material de Consumo	RS 43.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000031	
33903000 - Material de Consumo	RS 4.600,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000032	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 4.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000033	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 48.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000035	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	RS 1.200,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000039	
33903000 - Material de Consumo	RS 10.000,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000042	
33903000 - Material de Consumo	RS 8.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2036 - Ficha: 000043	
33903000 - Material de Consumo	RS 2.000,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000043	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 4.000,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000044	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 11.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000055	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 65.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 - Ficha: 000068	
33903000 - Material de Consumo	RS 27.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 - Ficha: 000080	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 8.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E	
04.123.0002.2047 - Ficha: 000106	
33904700 - Obrigações Tributárias e Contributivas	RS 20.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000113	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS 575.700,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1101 FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2022 - Ficha: 000003	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 15.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 - Ficha: 000004	
33903000 - Material de Consumo	RS 10.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0003.2003 - Ficha: 000005	
31909100 - Sentenças Judiciais	RS 5.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.1008 - Ficha: 000005	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	RS 2.000,00

1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000009	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 2.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0003.2004 - Ficha: 000013	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000013	
33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$ 24.000,00
0201 GABINETE DO PREFEITO	
04.124.0003.2004 - Ficha: 000014	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 - Ficha: 000015	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2009 - Ficha: 000015	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 4.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 - Ficha: 000017	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2029 - Ficha: 000018	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2029 - Ficha: 000019	
31901300 - Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2030 - Ficha: 000021	
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2030 - Ficha: 000022	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2030 - Ficha: 000023	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 - Ficha: 000023	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 8.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 - Ficha: 000024	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2032 - Ficha: 000027	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 2.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2032 - Ficha: 000028	
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 10.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2034 - Ficha: 000029	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000033	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.200,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 - Ficha: 000035	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 9.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2035 - Ficha: 000036	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 9.900,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2017 - Ficha: 000036	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 2.100,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2017 - Ficha: 000037	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 - Ficha: 000038	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 20.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2035 - Ficha: 000039	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000041	
33901400 - Diárias - Civil	R\$ 1.000,00
1601 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2043 - Ficha: 000041	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0006.2036 - Ficha: 000042	
33901400 - Diárias - Civil	R\$ 2.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2036 - Ficha: 000043	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000044	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.305.0006.2036 - Ficha: 000045	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00

0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000045	
44905100 - Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000046	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 13.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 - Ficha: 000050	
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 25.000,00
0701 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 - Ficha: 000053	
33903000 - Material de Consumo	R\$ 40.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.451.0013.1005 - Ficha: 000066	
44905100 - Obras e Instalações	R\$ 8.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000076	
44905100 - Obras e Instalações	R\$ 27.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 - Ficha: 000103	
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 100.000,00
1501 SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 - Ficha: 000113	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 575.700,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 4 de agosto de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:66F659D0

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1030 - 2015

DECRETO N.º 103015 DE 27 DE AGOSTO DE 2015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

D E C R E T A

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

0601 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 - Ficha: 000044	
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$ 10.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 - Ficha: 000076	
44905100 - Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	R\$ 10.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 27 de agosto de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Thatiane vaz Martins
Código Identificador:37CA1D61

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº. 088/2015
PROCESSO Nº. 045/2015

TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2015

PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi (MS) e **SCHIMIDT & RODRIGUES LTDA.**

DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Quarta do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:

DA: Ficha: **02.05-12.361.0804.2026-3.3.90.39-142** – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica Prof. da Educação - Ensino Fundamental FUNDEB - 40% – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

PARA: Ficha: **02.05.01-12.361.0800.2008.0000-3.3.90.39.00 - 67** – Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica.
2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento rege-se em conformidade com o art. 65, § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2015.

ASSINAM: *José Roberto Felipe Arcoverde*

PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:AAA4EB56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1031 - 2015

DECRETO N.º 103115 DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE**
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS*

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 635.410,00 (seiscentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e dez reais) para suplementar as seguintes dotações:

1001	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 -	Ficha: 000001	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 -	Ficha: 000003	
33901400 -	Diárias - Civil	R\$ 10.000,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2023 -	Ficha: 000005	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 74.000,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2023 -	Ficha: 000006	
31901300 -	Obrigações Patronais	R\$ 15.600,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 -	Ficha: 000006	

33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 -	Ficha: 000007	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 129.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 -	Ficha: 000007	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 -	Ficha: 000008	
31901300 -	Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 -	Ficha: 000009	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 -	Ficha: 000010	
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.500,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 -	Ficha: 000011	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 42.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2039 -	Ficha: 000011	
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 -	Ficha: 000012	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 31.500,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 -	Ficha: 000015	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2028 -	Ficha: 000016	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 14.050,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 -	Ficha: 000016	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2028 -	Ficha: 000017	
31901300 -	Obrigações Patronais	R\$ 2.550,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 -	Ficha: 000022	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.050,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 -	Ficha: 000023	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 16.500,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2031 -	Ficha: 000024	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.200,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 -	Ficha: 000024	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 14.100,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000028	
31901300 -	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000031	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 4.300,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000032	
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000033	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 27.600,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2017 -	Ficha: 000036	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 -	Ficha: 000038	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 7.350,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000042	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 2.500,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000044	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.500,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.606.0014.1003 -	Ficha: 000049	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 -	Ficha: 000060	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 1.200,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 -	Ficha: 000061	
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.500,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 -	Ficha: 000062	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.500,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 -	Ficha: 000068	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 30.500,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 -	Ficha: 000070	

33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 52.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2015 -	Ficha: 000072	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	RS 1.500,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 -	Ficha: 000073	
33903000 -	Material de Consumo	RS 2.500,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 -	Ficha: 000080	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 37.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 -	Ficha: 000102	
31900300 -	Pensões	RS 310,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E	
04.121.0009.2048 -	Ficha: 000111	
33903000 -	Material de Consumo	RS 1.400,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 -	Ficha: 000112	
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 2.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 -	Ficha: 000113	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 5.700,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 -	Ficha: 000116	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	RS 7.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		RS 635.410,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0005.2021 -	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
Ficha: 000001		
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 208.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 -	Ficha: 000001	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 12.000,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2021 -	Ficha: 000002	
31901300 -	Obrigações Patronais	RS 43.600,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 -	Ficha: 000002	
31901300 -	Obrigações Patronais	RS 5.000,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2022 -	Ficha: 000003	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS 5.000,00
1001	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 -	Ficha: 000004	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 5.000,00
1001	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.244.0004.2019 -	Ficha: 000005	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	RS 10.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 -	Ficha: 000005	
33903200 -	Material de Distribuição Gratuita	RS 5.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 -	Ficha: 000007	
31901300 -	Obrigações Patronais	RS 3.200,00
101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 -	Ficha: 000008	
31901300 -	Obrigações Patronais	RS 8.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 -	Ficha: 000008	
33901400 -	Diários - Civil	RS 6.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2027 -	Ficha: 000009	
33903000 -	Material de Consumo	RS 38.800,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 -	Ficha: 000009	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	RS 3.000,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.361.0005.2024 -	Ficha: 000010	
33903000 -	Material de Consumo	RS 3.000,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2025 -	Ficha: 000017	
33901400 -	Diários - Civil	RS 2.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2028 -	Ficha: 000017	
31901300 -	Obrigações Patronais	RS 4.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 -	Ficha: 000017	
33903000 -	Material de Consumo	RS 700,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2010 -	Ficha: 000020	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 10.050,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2040 -	Ficha: 000022	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	RS 2.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 -	Ficha: 000023	

33903000 -	Material de Consumo	RS 14.100,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2032 -	Ficha: 000028	
33903200 -	Material de Distribuição Gratuita	RS 5.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2034 -	Ficha: 000029	
33903000 -	Material de Consumo	RS 4.300,00
1101	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL	
12.365.0005.2026 -	Ficha: 000030	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	RS 5.500,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0006.2034 -	Ficha: 000030	
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000031	
33903000 -	Material de Consumo	RS 11.350,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0006.2034 -	Ficha: 000032	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	RS 2.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000033	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 5.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2035 -	Ficha: 000035	
33901400 -	Diários - Civil	RS 2.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2017 -	Ficha: 000036	
33903000 -	Material de Consumo	RS 10.800,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2035 -	Ficha: 000037	
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 2.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2017 -	Ficha: 000037	
33903000 -	Material de Consumo	RS 1.000,00
1201	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0006.2035 -	Ficha: 000038	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 1.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 -	Ficha: 000038	
33903000 -	Material de Consumo	RS 35.600,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 -	Ficha: 000039	
33903000 -	Material de Consumo	RS 300,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000041	
33901400 -	Diários - Civil	RS 350,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000042	
33903000 -	Material de Consumo	RS 1.400,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000043	
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 2.250,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000044	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 2.500,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000045	
44905100 -	Obras e Instalações	RS 500,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 -	Ficha: 000047	
33903000 -	Material de Consumo	RS 3.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1003 -	Ficha: 000048	
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	RS 1.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 -	Ficha: 000059	
33901400 -	Diários - Civil	RS 3.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 -	Ficha: 000064	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	RS 2.700,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0013.2015 -	Ficha: 000071	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS 52.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 -	Ficha: 000073	
33903000 -	Material de Consumo	RS 3.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2016 -	Ficha: 000076	
44905100 -	Obras e Instalações	RS 26.500,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 -	Ficha: 000079	
33903000 -	Material de Consumo	RS 40.500,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 -	Ficha: 000081	
44905100 -	Obras e Instalações	RS 5.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E	
04.122.0003.2046 -	Ficha: 000105	
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS 2.000,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 -	Ficha: 000109	

33901400 -	Diárias - Civil	R\$ 1.400,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 -	Ficha: 000110	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 10.700,00
1501	SECRET. MUNIC. DE ADM. PLANEJ. DESENV. ECON. E	
04.122.0009.2048 -	Ficha: 000113	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.310,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 635.410,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 1 de setembro de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Thatiane vaz Martins

Código Identificador:FDEE76C9

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1032 - 2015**

DECRETO N.º 103215 DE 1 DE SETEMBRO DE 2015

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para suplementar as seguintes dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2011 -	Ficha: 000024	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 6.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000031	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000032	
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 5.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000033	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 17.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 40.000,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 -	Ficha: 000001	
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 30.000,00
1601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0004.2038 -	Ficha: 000002	
31901300 -	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 40.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 1 de setembro de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Thatiane vaz Martins

Código Identificador:735712EF

**ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1034 - 2015**

DECRETO N.º 103415 DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

***DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS***

Vanderley Bispo de Oliveira, Prefeito do Município de JAPORÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) -Fica aberto no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, um crédito adicional no valor de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) para suplementar as seguintes dotações:

0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2009 -	Ficha: 000016	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 1.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000031	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2012 -	Ficha: 000033	
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.400,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0005.2017 -	Ficha: 000037	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 3.500,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2018 -	Ficha: 000039	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 6.600,00
0601	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
13.812.0018.2013 -	Ficha: 000043	
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 8.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 28.500,00

Art. 2.º) -Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
20.606.0014.1004 -	Ficha: 000051	
33504300 -	Subvenções Sociais	R\$ 8.500,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 -	Ficha: 000063	
44905100 -	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
0701	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO	
18.541.0014.2014 -	Ficha: 000064	
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.2019 -	Ficha: 000079	
33903000 -	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 28.500,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, 22 de setembro de 2015

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:

Thatiane vaz Martins

Código Identificador:1F3B8939

**LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº: 050/2015

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 028/2015

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVO.

Vencedor(es): RCM INFORMATICA LTDA,

No valor de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais);

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 01 de Outubro de 2015.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
Estado de Mato Grosso do Sul
Poder Executivo

DECRETO Nº. 1.028, DE 04 DE AGOSTO DE 2015.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO:

EM

04/08/2015

“DECLARA PARALISAÇÃO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS NA
DATA QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VANDEREY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorá - MS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de JAPORÃ-MS, e:

CONSIDERANDO a grave situação de dificuldade financeira que atravessam os municípios brasileiros, que tem comprometido a execução de serviços públicos essenciais, os investimentos e o desenvolvimento municipal;

CONSIDERANDO a mobilização a ser realizada pelos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 10 de agosto de 2015 com a paralisação dos serviços públicos não essenciais, como o objetivo para chamar a atenção das autoridades e da sociedade em geral sobre o grave momento que vivenciam os municípios brasileiros;

CONSIDERANDO que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e a busca de maior agilidade, pelos parlamentares do Congresso Nacional, na apreciação de Propostas de Emendas Constitucionais e Projetos de Lei de interesse dos municípios, na defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum;

CONSIDERANDO que a Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL convocou os municípios do Estado de Mato Grosso do Sul para aderir ao movimento municipalista e conclamaram todos os Prefeitos (as) a aderirem à mobilização nacional, paralisando os serviços administrativos das Prefeituras no dia 10 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de se decretar ponto facultativo por ato oficial, para que se cumpram antecipadamente as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado apoio do Município de Japorá-MS e determina a paralisação no dia 10 de agosto de 2015 em todas as repartições públicas do Município de Japorá-MS, em apoio a manifestação organizada pela Assomasul com base na situação financeira dos municípios.

Parágrafo único. O dispositivo no “caput” não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ - MS, 04 DE AGOSTO DE 2015.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL